



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.144

DATA: 07 de julho de 2005.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais), para utilização de recursos financeiros provindos do convenio com o Ministério da Saúde –Fundo Nacional de Saúde , Secretaria de Estado de Educação e Município de Guaratuba, que se destina para atendimento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos tendo como objeto a aquisição de medicamentos previamente aprovados no plano de aplicação, e respectivamente, suporte financeiro para o fornecimento de alimentação aos alunos atletas participantes do “ Jogos Colegiais do Paraná”.

Art. 2º.- Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos do Ministério da Saúde –Fundo Nacional da Saúde através do Convênio 5074/2004 , Secretaria de Estado de Educação através do Convênio 24/2005 e o Município de Guaratuba , mais os recursos prováveis de aplicação financeira, conforme anexo.

Convênio firmado com o Ministério da Saúde.....	80.000,00
Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação.....	47.200,00
Recursos de provável aplicação financeira.....	5.000,00

Total.....	132.200,00
-------------------	-------------------

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 07 de julho de 2005.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 1.008 – PMG de 20.06.05
Of. nº 111/05 – CMG de 01.07.05



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Anexo

	13	Secretaria Municipal de Saúde	
	003	Atenção Básica	
	103010132082	Convenio Fundo Nacional de Saúde-Medicamentos	
01320	33.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00

	09	Secretaria Municipal de Educação	
	001	Manutenção do Ensino Fundamental	
	12361082083	Convenio Jogos Escolares 2005	
01122	33.90.30.00	Material de Consumo	47.200,00

Total.....	132.200,00
-------------------	-------------------

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 07 de julho de 2005.



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal